



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Campus:	Guajará-Mirim	Data:	13/04/2016
Direção/Coordenação:	Coordenação de TI		
Integrante Requisitante:	Jhordano Malacarne Bravim		
Contatos do Requisitante:	Jhordano@ifro.edu.br		

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Implantação da infraestrutura de rede de dados do campus
Motivação/Justificativa:	Implantar a infraestrutura para permitir o funcionamento da instituição em sua plenitude por meio da utilização de recursos institucionais de TI
Benefícios:	Promover aos servidores e alunos do <i>Campus</i> que desenvolvam suas atividades funcionais visando o atendimento do ensino, pesquisa e extensão.
Objetivo(s) Estratégico(s):	Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais.
Atore(s) envolvido(s):	DPLAD, DG e CGTI

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.
1	Switch tipo 1 – Core	2
2	Switch tipo 2 – Distribuição	2
3	Switch tipo 3 – Borda	7
4	Switch tipo 4 – Borda POE	2
5	Ponto de acesso indoor	20
6	Infetor POE	20
7	Software de gerenciamento unificado	1
8	Voucher para treinamento oficial para switches	2
9	Voucher para treinamento oficial para wireless	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**4. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Outras informações ou restrições:

**ENCAMINHAMENTO**

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a *<autoridade competente da Área Administrativa>* para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<hr/> <i>Jhordano Malacarne Bravim</i>	<hr/> <i>Jhordano Malacarne Bravim</i>
MATRICULA: 3584967	3584967

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

**Aprovação**

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA
<hr/> <i>Vagner Schoaba</i>
MATRICULA: 1950720

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_